

CONGRESSO

Senado aprova PL que põe fim ao rol taxativo

Texto pretende substituir a decisão do Superior Tribunal de Justiça que favorece os planos de saúde e não os obriga a bancar tratamentos e medicamentos relacionados a doenças raras. Próximo passo é ser sancionado pelo presidente

» RAPHAEL FELICE

O Senado aprovou, ontem, o Projeto de Lei (PL) 2.033/2022 que obriga as operadoras de planos de saúde a cobrirem tratamentos não previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), colocando fim ao chamado rol taxativo (veja quadro ao lado). Como o texto tinha sido aprovado pela Câmara dos Deputados em 3 de agosto e não sofreu alterações, o presidente Jair Bolsonaro tem 15 dias úteis para vetá-lo ou sancioná-lo.

O PL foi relatado pelo senador Romário (PL-RJ) e pretende substituir a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de 8 de junho, que definiu a lista da ANS como taxativa. Isso quer dizer que as prestadoras de serviço na área de saúde estavam desobrigadas a cobrir procedimentos médicos que não estivessem previstos em uma relação com cerca de 3,3 mil procedimentos. O entendimento do STJ retirava a possibilidade de qualquer outra interpretação.

Durante as reuniões para tratar do projeto, associações de pais e mães de crianças com doenças raras ou que estivessem fora da relação prevista pela ANS, bem como entidades ligadas à área de saúde, defenderam que a implementação do rol dificultaria o acesso ao tratamento adequado. Diante desse argumento, Romário afirmou que o rol taxativo "mata" e a aprovação do PL era uma vitória do Congresso e da sociedade civil.

"Hoje é um dia inesquecível. Posso dizer que é um dia histórico, um dia em que a sociedade brasileira se mobiliza e vence o lobby poderoso dos planos de saúde. Um dia em que o direito à vida e à saúde prevalece sobre a ganância e a usura. O

Saúde em jogo

O QUE É?

Rol exemplificativo

Prevê que os planos de saúde não se limitem a cobrir só o que consta na lista da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O entendimento é de que essa relação de medicamentos e tratamentos é somente um exemplo para tratamento básicos.

Rol taxativo

Define que aquilo que não consta na lista da ANS não pode ser coberto pelas operadoras.

- Com a decisão do Senado, os planos de saúde podem ser obrigados a aceitar tratamentos ou procedimentos que não constem no rol previsto pela ANS.
- Mas, para isso, o tratamento ou medicamento deve estar incluído em um dos seguintes critérios:

- Ter eficácia comprovada;
- Ser autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Ter recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia (Conitec) no Sistema Único de Saúde (SUS);
- Ser recomendado por pelo menos um órgão de avaliação de tecnologias em saúde, **reconhecido internacionalmente**¹, e que tenha aprovado o tratamento para as pessoas daquele país.



¹Algumas das entidades reconhecidas: Food and Drug Administration (FDA, Estados Unidos), União Europeia da Saúde, Scottish Medicines Consortium (SMC, Escócia); National Institute for Health and Care Excellence (Nice, Inglaterra e Gales); Canada's Drug and Health Technology Assessment (CADTH); Pharmaceutical Benefits Scheme (PBS, Austrália); e Medical Services Advisory Committee (MSAC, Austrália).

Roque de Sá/Agência Senado



Defensores do rol exemplificativo pelos planos comemoram a aprovação do PL, no plenário do Senado

COMO É HOJE

- A decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que ainda está valendo, é de que os planos de saúde devem adotar o rol taxativo. Assim, se não está na relação, não tem cobertura.
- O STJ não obriga as instâncias inferiores da Justiça a seguirem esse entendimento. A falta de uma uniformização faz com que muitos pacientes não comecem ou continuem um tratamento — geralmente mais complexo, caro e que envolve tecnologias recém-desenvolvidas — com a cobertura do plano de saúde.
- Mas há exceções, que incluem: terapias recomendadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM); medicações "off-label" (remédios usados em tratamentos para os quais a bula, inicialmente, não indica); e tratamentos de câncer.

rol taxativo que mata, o rol que assassina. Propusemos projetos que acabassem com a insegurança jurídica que a situação causava. Matamos o rol taxativo", disse o senador.

Pressão sobre o SUS

Segundo o relatório aprovado ontem, a aprovação do PL beneficiará não só usuários de planos de saúde, pois terá efeitos positivos também no Sistema Único de Saúde (SUS). O argumento é que, sem a cobertura, além de deixar os usuários de planos de saúde com doenças raras sem cobertura dos convênios, muitas pessoas teriam de recorrer à saúde pública para tratamento.

"Não se pode ignorar, adicionalmente, que a eventual negativa de cobertura frequentemente leva os pacientes a buscarem assistência do Sistema Único de Saúde (SUS), o que pode impactar o já escasso orçamento da saúde pública e a atenção prestada principalmente às pessoas mais desfavorecidas economicamente. Assim, não seria justo transferir consequências do descumprimento da Lei dos Planos de Saúde para o SUS", diz o relatório.

Em outro trecho, o parecer do senador salienta que "é preciso dar resposta rápida às demandas das famílias que ficaram sem acesso a tratamentos de saúde após a decisão do STJ, razão pela qual defendemos a aprovação sem alterações de mérito do PL nº 2.033, de 2022".

Caso o PL 2.033/2022 seja sancionado integralmente, volta a valer a regra anterior, do rol exemplificativo — que servia como parâmetro do que deveria ser oferecido pelas operadoras e convênios, mas deixava em aberto a concessão de tratamentos e medicamentos não listados.

INFRAESTRUTURA

Governo insistirá nas privatizações

» MICHELLE PORTELA

Embora o ministro da Economia, Paulo Guedes, tenha admitido certa "frustração das privatizações", o governo federal ainda não jogou a toalha para a venda de patrimônio da União, mesmo diante do risco eleitoral, uma vez que o presidente Jair Bolsonaro (PL), candidato à reeleição, aparece em segundo lugar nas pesquisas de intenção de voto. O Ministério da Infraestrutura planeja, ainda para este ano, a concessão de 31 ativos.

A informação foi dada pelo ministro da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, durante o último pregão dos aeroportos, realizado na Bolsa de Valores Brasileira (B3), na semana passada. Na ocasião, o governo federal arrecadou R\$ 2,72 bilhões na sétima rodada de leilões de concessão de terminais, que vai transferir a administração de outros 15 à iniciativa privada.

De acordo com o MInfra, está

prevista a concessão de 31 ativos: três rodovias, 13 arrendamentos portuários, três desestatizações portuárias e a relicitação de dois aeroportos. No total, somam cerca de R\$ 90 bilhões em investimentos privados durante os contratos.

Alguns projetos têm atraído os olhares do setor privado: a desestatização do Porto de Santos, com R\$ 18,5 bilhões em investimentos para a modernização; dois lotes do bloco de rodovias integradas do Paraná, com investimentos na ordem de R\$ 16 bilhões; e a concessão da BR-381/MG, com R\$ 5,75 bilhões estimados. Está previsto, também, o projeto do sistema BR-040/495/MG/RJ, principal ligação rodoviária entre o Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Para o presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), Venilton Tadini, a venda dos ativos dependerá, principalmente, das eleições. Mas outros fatores têm

José Cruz/Agência Brasil



De acordo com Sampaio, ministério planeja a concessão de 31 ativos da União ainda este ano

peso. "Vamos encontrar um cenário de economia global prejudicada por uma série de situações: inflação alta nos Estados Unidos, e em outros locais, e baixo ânimo de investidores ainda experimentando um mundo pós-pandemia", avalia.

Rafael Martins de Souza,

pesquisador do Centro de Estudos e Regulação em Infraestrutura (Ceri) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), diz que a lista do patrimônio a ser privatizado inclui alguns muito importantes para a economia do país. "O Porto de Santos é o maior porto da América Latina. As rodovias

do Paraná têm papel bastante destacado no escoamento da produção do estado. O volume de investimentos contratados, R\$ 90 bilhões, é bastante significativo, considerando o orçamento para investimentos do Ministério da Infraestrutura de 2022, R\$ 792 milhões", avalia.

» Repasses para a cultura adiados

O governo publicou, ontem, no Diário Oficial da União (DOU), a Medida Provisória (MP) 1.135/22, que adia os repasses da União às unidades da Federação para apoio aos setores culturais e de eventos afetados pela pandemia de covid-19. O texto ainda condiciona o auxílio à disponibilidade financeira e orçamentária. Dessa forma, os R\$ 3,86 bilhões previstos pela Lei Paulo Gustavo para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, devem ser liberados somente no ano que vem. A MP também altera os prazos da Lei Aldir Blanc 2, que prevê o envio de até R\$ 3 bilhões anuais aos estados, Distrito Federal e municípios somente a partir de 2024 — inicialmente, estava previsto para começar em 2023 e, assim mesmo, só haverá repasses se houver disponibilidade orçamentária e financeira. As duas leis de apoio ao setor cultural haviam sido vetadas integralmente pelo presidente Jair Bolsonaro (PL).